



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo, a instalação de redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Santos, altura do número 380, localizada no Bairro Nova Itanhaém.”

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a instalação de redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Santos, altura do número 380, localizada no Bairro Nova Itanhaém. Fazendo assim o cumprimento do Código de Posturas Municipais, especificamente os artigos 25 e 26 da Lei nº 1.322, de 21 de outubro de 1985, conforme especifica.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda dos moradores da Rua Santos, no Bairro Nova Itanhaém, especialmente na altura do número 380, onde há constante fluxo de veículos em alta velocidade. A instalação de um redutor de velocidade do tipo lombada é necessária para aumentar a segurança dos pedestres, ciclistas e moradores da região, prevenindo acidentes e promovendo maior tranquilidade no trânsito local.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 30 de outubro de 2025.

LUCAS ABBASI

VEREADOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370037003800390038003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCAS GABRIEL SETUBAL ABBASI** em **30/10/2025 10:53**

Checksum: **FC6994E2B9131DFD136EDF1960DE83D393A9BF4625D622737653A85A5DE1BDCC**